



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 077/2022

SÚMULA: “Revogar a designação de Servidor do Exercício de Coordenação da Casa Lar, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0565/2022, de 31 de maio de 2022”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0565/2022**, de 31 de maio de 2022, que Cria a Casa Lar, entidade de acolhimento e vivência para crianças e adolescentes, cuja integridade esteja em risco de qualquer natureza e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Revogado a Designação feita através da Portaria Nº 076/2022, da Servidora Comissionada Senhora RAYANA SILVA BENEDETTI, portadora do RG nº. 12.931.111-8 e do CPF nº. 092.019.539.33, do Exercício do cargo de **COORDENADORA DA CASA LAR**, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04